

PORTARIA Nº 3.360, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal, descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos desta Portaria são de natureza de capital, com execução orçamentária e financeira plurianual, devendo onerar o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.fns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para a modalidade de transferência fundo a fundo.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos deverá ser realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL PROPOSTA (R\$)	DA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AP	SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA	11193442000117040			170.000,00		10302201585350001
AP	SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA	11193442000117043			243.980,00		10302201585350001
BA	CRISOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISOPOLIS	11125012000117005			170.000,00		10302201585350001
BA	PLANALTINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINO	11394887000117009			170.000,00		10302201585350001
CE	CANINDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANINDE	11422579000117008			170.000,00		10302201585350001
CE	ITAPIPOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIPOCA	11402517000117003			80.000,00		10302201585350001
CE	MARCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARCO	11365150000117003			80.000,00		10302201585350001
ES	VITORIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA	14792165000117003			680.000,00		10302201585350001
GO	PIRACANJUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRA	01753396000117008			170.000,00		10302201585350001
MA	VITORIA DO MEARIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA DO MEARIM	14070963000117002			139.980,00		10302201585350001
MG	BOM JARDIM DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DE MINAS	13786574000117028			170.000,00		10302201585350001
MG	CRUZEIRO DA FORTALEZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13608436000117007			170.000,00		10302201585350001
MG	SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	13530644000117001			170.000,00		10302201585350001
MG	SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	13530644000117004			190.000,00		10302201585350001
MS	DEODAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS-MS	12270817000117015			300.000,00		10302201585350001
MS	RIBAS DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO	17701982000117003			80.000,00		10302201585350001
PA	SANTAREM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	17556659000117007			749.980,00		10302201585350001
PB	AGUIAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11267041000117002			80.000,00		10302201585350001
PB	ASSUNCAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11383748000117001			190.000,00		10302201585350001
PB	JOCA CLAUDINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11332661000117009			170.000,00		10302201585350001
PB	JURUPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11164805000117002			80.000,00		10302201585350001
PB	LUCENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUCENA	11516231000117002			80.000,00		10302201585350001
PB	MARCAÇAO	MARCAÇAO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12370254000117004			190.000,00		10302201585350001
PB	MARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11400094000117004			190.000,00		10302201585350001
PB	NOVA PALMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA PALMEIRA	08579944000117002			170.000,00		10302201585350001
PB	SANTA RITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA	08694222000117006			170.000,00		10302201585350001
PB	SERRA REDONDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	97519352000117002			170.000,00		10302201585350001
PB	SERRA REDONDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	97519352000117003			242.000,00		10302201585350001
PB	SOLANEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLANEA	13857317000117005			190.000,00		10302201585350001
PB	SOUSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA	05626697000117005			190.000,00		10302201585350001
PB	SUME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11285069000117007			190.000,00		10302201585350001
PB	TAVARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAVARES	10598364000117002			170.000,00		10302201585350001
PB	TEIXEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11229326000117703			190.000,00		10302201585350001
PI	NOVO SANTO ANTONIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11888596000117001			170.000,00		10302201585350001
PI	PAQUETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAQUETA	11648048000117001			170.000,00		10302201585350001
PR	CORONEL VIVIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL VIVIDA	08906533000117003			170.000,00		10302201585350001
PR	CRUZEIRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL	09174628000117005			50.000,00		10302201585350001
RJ	SAPUCAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPUCAIA	02911953000117721			170.000,00		10302201585350001
RN	PARNAMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM	23148526000117005			120.000,00		10302201585350001
RO	CANDEIAS DO JAMARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI	84744853000117012			242.000,00		10302201585350001

RO	OURO PRETO DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE	13705838000117012		242.000,00	10302201585350001
RO	PORTO VELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11155765000117723		337.000,00	10302201585350001
RS	AMETISTA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11244236000117001		170.000,00	10302201585350001
RS	ARROIO DO SAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11766512000117004		190.000,00	10302201585350001
RS	BAGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11821226000117014		242.000,00	10302201585350001
RS	BARRA DO RIBEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS BARRA DO RIBEIRO RS	13852788000117007		170.000,00	10302201585350001
RS	CACHOEIRINHA	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11686923000117009		190.000,00	10302201585350001
RS	CANOAAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	11413650000117707		190.000,00	10302201585350001
RS	CRISSUMAL	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	12007174000117002		80.000,00	10302201585350001
RS	CRISTAL	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11237130000117010		170.000,00	10302201585350001
RS	EREBANGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12087616000117001		170.000,00	10302201585350001
RS	ERVAL GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ERVAL GRANDE	11772998000117719		190.000,00	10302201585350001
RS	IBIRUBA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE IBIRUBA	11747875000117005		190.000,00	10302201585350001
RS	ITATIBA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIBA DO SUL	12043944000117008		190.000,00	10302201585350001
RS	MARATA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MARATA	12035099000117001		170.000,00	10302201585350001
RS	MORRO REUTER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MORRO REUTER	11787446000117005		170.000,00	10302201585350001
RS	POUSO NOVO	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE POUZO NOVO	11649013000117006		170.000,00	10302201585350001
RS	RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO PARDO	12389111000117022		242.000,00	10302201585350001
RS	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO	12094007000117001		242.000,00	10302201585350001
RS	TUPANCI DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUPANCI DO SUL	12529313000117009		170.000,00	10302201585350001
RS	TUPANCI DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUPANCI DO SUL	12529313000117010		190.000,00	10302201585350001
RS	URUGUAIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11343066000117005		170.000,00	10302201585350001
SC	ANGELINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELINA	08321661000117002		170.000,00	10302201585350001
SC	APIUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APIUNA	11195905000117001		170.000,00	10302201585350001
SC	BALNEARIO GAIVOTA	BALNEARIO GAIVOTA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11425649000117002		170.000,00	10302201585350001
SC	BENEDITO NOVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BENEDITO NOVO	10624466000117002		170.000,00	10302201585350001
SC	CAMPO ERE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE	11307776000117004		170.000,00	10302201585350001
SC	CERRO NEGRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO	11430842000117001		170.000,00	10302201585350001
SC	ENTRE RIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ENTRE RIOS	11306746000117001		170.000,00	10302201585350001
SC	FLOR DO SERTAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLOR DO SERTAO	11377474000117002		170.000,00	10302201585350001
SC	FRAIBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRAIBURGO	10496741000117004		170.000,00	10302201585350001
SC	LONTRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONTRAS	17756464000117001		170.000,00	10302201585350001
SC	PALHOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12092636000117002		170.000,00	10302201585350001
SC	PETROLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLANDIA	14008675000117001		170.000,00	10302201585350001
SC	PINHALZINHO	FUNDO DE SAUDE DE PINHALZINHO	09129733000117003		170.000,00	10302201585350001
SC	PRESIDENTE NEREU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE NEREU	14488313000117004		170.000,00	10302201585350001
SC	QUILOMBO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUILOMBO	13886006000117001		170.000,00	10302201585350001
SC	RODEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RODEIO	11246073000117001		170.000,00	10302201585350001
SC	SAO JOAO BATISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA	08361788000117001		170.000,00	10302201585350001
SC	URUSSANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUSSANGA-FMSU	10502372000117001		170.000,00	10302201585350001
SP	ALTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTINOPOLIS - F. M. S. A	11600927000117010		169.931,00	10302201585350001
SP	APARECIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13604785000117005		249.990,00	10302201585350001
SP	CAFELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFELANDIA	13939230000117001		80.000,00	10302201585350001
SP	CAJAMAR	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	07636169000117001		100.000,00	10302201585350001
SP	CANANEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANANEIA	13787385000117002		80.000,00	10302201585350001
SP	CARAPICUIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARAPICUIBA	11154498000117725		100.000,00	10302201585350001
SP	CASA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASA BRANCA	11839940000117010		249.990,00	10302201585350001
SP	CASA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASA BRANCA	11839940000117014		170.000,00	10302201585350001
SP	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11997758000117719		80.000,00	10302201585350001
SP	GAVIAO PEIXOTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAVIAO PEIXOTO	12471477000117710		80.000,00	10302201585350001
SP	GUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12028432000117010		190.000,00	10302201585350001
SP	ILHABELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13885112000117010		80.000,00	10302201585350001
SP	ITARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITARIRI	13844159000117009		80.000,00	10302201585350001
SP	MAUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13848859000117713		97.660,00	10302201585350001
SP	PEDRA BELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA BELA	11139310000117001		80.000,00	10302201585350001
SP	PINDORAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDORAMA	11861752000117005		170.000,00	10302201585350001
SP	PRESIDENTE VENCESLAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13799876000117002		170.000,00	10302201585350001
SP	RIFAINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIFAINA	13787359000117001		170.000,00	10302201585350001
SP	SALES OLIVEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALES OLIVEIRA	11383179000117019		170.000,00	10302201585350001
SP	SANTO ANTONIO DE POSSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE POSSE	11347477000117014		190.000,00	10302201585350001
SP	SARAPUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SARAPUI	97530536000117008		250.000,00	10302201585350001
TO	ALIANCA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11341025000117008		170.000,00	10302201585350001
TO	BABACULANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13076026000117016		170.000,00	10302201585350001
TO	CHAPADA DE AREIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADA DE AREIA	12440801000117703		168.500,00	10302201585350001
TO	MURICILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11096094000117005		168.500,00	10302201585350001
TO	SANTA FE DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA FE DO ARAGUAIA	12400051000117020		80.000,00	10302201585350001
		TOTAL	106 PROPOSTAS		18.727.511,00	

